



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.933/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, promova a realização da “**Semana do Brincar nas instituições de ensino**”.

JUSTIFICATIVA

A realização da **Semana do Brincar nas instituições de ensino** tem como principal objetivo promover, fortalecer e valorizar o **brincar como direito essencial da criança**. O brincar é uma linguagem fundamental da infância, por meio da qual a criança experimenta, descobre, expressa sentimentos, socializa e constrói conhecimentos. Longe de ser uma simples atividade de passatempo, o brincar contribui para o desenvolvimento emocional, cognitivo, físico e social da criança, sendo parte indispensável de sua formação integral.

Diante disso, a Semana do Brincar visa:

- Estimular a criatividade e a imaginação das crianças;
- Reforçar vínculos afetivos entre crianças, educadores e famílias;
- Promover o uso de brinquedos e brincadeiras tradicionais, culturais e inclusivas;
- Sensibilizar a comunidade escolar sobre o valor do tempo livre e do brincar espontâneo;
- Integrar o brincar ao planejamento pedagógico de forma mais intencional e qualificada.

Realizar essa semana nas instituições de ensino, especialmente na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental, é também uma forma de resistir ao excesso de conteúdo formal e à antecipação da escolarização, devolvendo à criança seu tempo de infância.

Assim, propõe-se a criação da **Semana do Brincar** como evento oficial no calendário escolar Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

